

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO .....

### **ERRATA**

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....



## EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**  
**CNPJ nº 63.082.069/0001-21**  
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para confecção/fornecimento de agendas, botons, chaveiros, placa de identificação, garra térmica e jarra de vidro, personalizadas em couro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.

Favorecido: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS  
CNPJ: 23.050.531/0001-94

Assinatura: 14/02/2023

Vigência: 14/02/2023 até 14/04/2023.

Valor Global: R\$ 4.232,00 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 006/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 14 de fevereiro de 2023.

**GILVANE ALVES DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000  
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com)

Certificação Digital: Wfq7QBJF-RL297F5L-EQKNWXLB-UQOWMVJA

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/pl/ba/montesanto>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**  
**CNPJ nº 63.082.069/0001-21**  
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção/fornecimento de agendas, botons, chaveiros, placa de identificação, garra térmica e jarra de vidro, personalizadas em couro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**CNPJ:** 63.082.069/0001-21

**CONTRATADO:** JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS  
**CNPJ:** 23.050.531/0001-94

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.232,00 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais).

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 14 de fevereiro 2023 a 14 de abril de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;  
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;  
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;  
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA:** 14/02/2023.

---

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000  
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**

**CNPJ nº 63.082.069/0001-21**

<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para serviços de dedetização, imunização e controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de aves, pombos e morcegos, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico e limpeza de reservatório de água, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.

Favorecido: FERNANDO LUIZ BARBOZA DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 34.410.910/0001-64

Assinatura: 15/02/2023

Vigência: 15/02/2023 até 14/08/2023.

Valor Global: R\$ 15.930,08 (quinze mil novecentos e trinta reais e oito centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 007/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 15 de fevereiro de 2023.

**GILVANE ALVES DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000  
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**  
**CNPJ nº 63.082.069/0001-21**  
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de dedetização, imunização e controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de aves, pombos e morcegos, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico e limpeza de reservatório de água, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**CNPJ:** 63.082.069/0001-21

**CONTRATADO:** FERNANDO LUIZ BARBOZA DE OLIVEIRA LTDA  
**CNPJ:** 34.410.910/0001-64

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.930,08 (quinze mil novecentos e trinta reais e oito centavos).

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 15 de fevereiro 2023 a 15 de agosto de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;  
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;  
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;  
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA:** 15/02/2023.

---

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000  
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com)



## ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO

Av. Luís Eduardo Magalhães nº8888 - Centro – Monte Santo/BA– CEP- 48.800-000

E-Mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com) CNPJ: 63.082.069/0001-21

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA, Sr. Vereador **GILVANE ALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 61, § 2º do Regimento Interno Cameral.

#### RESOLVE:

**CONVOCAR** todos os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Estado da Bahia para comparecerem no dia 16 de Fevereiro de 2023, às 17.00 horas na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, sita à Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 8888 – Centro – Monte Santo - Bahia, para participarem da 1ª e 2ª Sessões Ordinárias com a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1- Abertura dos trabalhos do ano legislativo do ano 2023.
- 2- Leitura e apreciação do Projeto de Lei 002/2023 de 14 de fevereiro de 2023 de iniciativa do executivo municipal, que “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério municipal, previsto na Lei nº 01/2016 - dispõe sobre o plano de cargos, carreira, remuneração e funções públicas dos servidores efetivos da Educação Básica Pública do município de Monte Santo, e dá outras providências”;
- 3- Leitura e apreciação do Projeto de Lei 003/2023 de 14 de fevereiro de 2023 de iniciativa do executivo municipal, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento temporário, e autoriza a realização de processo seletivo simplificado, nos termos do Art. 37 inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.”



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**

Av. Luís Eduardo Magalhães nº8888 - Centro – Monte Santo/BA– CEP- 48.800-000

E-Mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com) CNPJ: 63.082.069/0001-21

4- Leitura e apreciação da Indicação do Vereador Marcos Eliézio dos Santos Silva, que dispõe Obra de Construção de uma praça, reforma do ponto de apoio a saúde, manutenção na iluminação, manutenção nas estradas do Povoado Desterro do Garrincha e dá outras providências;

5- Leitura e apreciação da Indicação do Vereador Marcos Eliézio dos Santos Silva, que dispõe Obra de Construção de uma praça, reforma do ponto de apoio a saúde, manutenção na iluminação, manutenção nas estradas do Povoado Serra Grande e dá outras providências.

6- Leitura e apreciação da Indicação do Vereador Marcos Eliézio dos Santos Silva, que dispõe Obra de Construção de uma praça, reforma do ponto de apoio a saúde, manutenção na iluminação, manutenção nas estradas do Povoado Soledade e dá outras providências;

7- Leitura e apreciação da Indicação do Vereador Marcos Eliézio dos Santos Silva, que dispõe Obra de Construção de uma praça, reforma do ponto de apoio a saúde, manutenção na iluminação, manutenção nas estradas do Povoado Jardim e dá outras providências;

8- Leitura e apreciação da Indicação do Vereador Marcos Eliézio dos Santos Silva, que dispõe Obra de Construção de uma praça, reforma do ponto de apoio a saúde, manutenção na iluminação, manutenção nas estradas e pavimentação do Povoado Foveiro e dá outras providências;

9- Leitura e apreciação da Indicação do Vereador Marcos Eliézio dos Santos Silva, que dispõe Obra de Ampliação do calçamento, revitalização da praça, reforma do ponto de apoio a saúde, manutenção na iluminação, manutenção nas estradas do Povoado Boqueirão e dá outras providências;

10- Leitura e apreciação da Indicação do Vereador Marcos Eliézio dos Santos Silva, que dispõe Obra de Ampliação do calçamento, revitalização da Quadra Poliesportiva, manutenção na iluminação e manutenção nas estradas do Povoado Tapera e dá outras providências.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**

Av. Luís Eduardo Magalhães nº8888 - Centro – Monte Santo/BA– CEP- 48.800-000

E-Mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com) CNPJ: 63.082.069/0001-21

**Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Santo –  
Bahia, em 14 de Fevereiro de 2023.**

